



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO N° 153 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 517 /2018

CM-PALMITAL 06/08 /2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos no sentido de permitar ou negociar a área onde seria dada ao CDHU para construção de casas populares, ao lado do Horto Municipal, com empresas ou demais interessados, de modo que área pertencente a municipalidade seja exclusiva para reflorestamento.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois muitas empresas e proprietários de áreas rurais a fim de dar atendimento a legislação ambiental são obrigados a reflorestar.

Como a área adquirida pela municipalidade ao lado do Horto Municipal é uma área própria para o reflorestamento facilita a sua negociação com os interessados, permitindo que a Prefeitura Municipal adquira outra área para ser destinada para a construção das casas populares.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de agosto de 2018.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/08 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/08/2018
OFÍCIO N° 253 /2018


Rosângela A. Parnha
Assistente Legislativo